



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 930/2016

Requer informações quanto aos motivos do não cumprimento da Lei 2058/1993, que estabelece a afixação, pelas empresas de transporte coletivo que operam no Município, de tabelas de escalas constando horários e frequências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei existe, foi devidamente sancionada e publicada, conseqüentemente deve ser cumprida;

CONSIDERANDO que os usuários com frequência reclamam da falta de informativos nos veículos.

CONSIDERANDO que a fixação dos itinerários e horários nos coletivos, facilitará a vida dos usuários do transporte coletivo evitando inclusive confusão de horários.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Porque a Lei 2058/93 não vem sendo devidamente cumprida pela empresa responsável pelo transporte coletivo?

2º) A empresa já recebeu notificação quanto a necessidade de afixar as informações?

3º) Caso resposta positiva no item anterior, quais as medidas adotadas, tendo em vista o não cumprimento?

4º) Caso negativa a resposta, essa Administração tinha conhecimento da referida Lei? Então por que ainda não notificou a empresa?

PROTOCOLADO 6920/2016 - 22/06/2016 17:27



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 5ª) O que essa Administração pretende fazer afim de resolver o problema?
- 6ª) Demais informações que julgar pertinente.

Justificativa:

O número de usuários que reclamam da falta de informação no coletivo é considerável, alegam que isso chega a acarretar em prejuízos financeiros, pois, se atrasam para chegarem ao serviço, por pegarem ônibus errado ou esperam em horário diverso.

Assim buscam informações quanto a necessidade de afixação de informativos provenientes da empresa responsável.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de junho de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 6920/2016 - 22/06/2016 17:27